



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000091/2023
Processo: 9883-00 2023
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro municipal.

Manifestação autor(a)

Considerando o Parecer Jurídico nº 120/2023, exarado pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 91/2023, observada a juntada do requisito previsto no art. 162, II, do Regimento Interno, esta Comissão acompanha o entendimento jurídico apresentado.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente ao regular prosseguimento da proposição, para que o Projeto de Lei siga sua tramitação normal nesta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

